

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202014304001610

Nome: FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAESPE

**Assunto: Autorização de Certificação**

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 27/2023

## I - HISTÓRICO

Trata-se de um pedido da Diretoria de Ensino do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT da UFG, com base no Convênio nº.01/2021– SER/FRTVE/UFG, por meio do ofício, referente a autorização, em caráter excepcional, para certificação dos alunos aprovados no Curso Técnico Produção de Moda na modalidade EAD, ofertado pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**, localizado na Avenida Pedro Messias da Cruz nº. 680, Setor Central, Uruana-GO e ofertado na unidade descentralizada de Itapuranga/GO, (000036065181).

Eis o histórico, passamos a análise.

## II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CEP N. 202 de 19 de setembro de 2019, autorizou o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**, em Uruana/GO, a abertura de matrículas para 2(dois) cursos e dentre eles, o **Curso Técnico em Produção de Moda**.

O Plano do Curso **Técnico em Produção de Moda** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, especialmente a Resolução CEE-GO/CP N. 4/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Produção de Moda. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Produção de Moda**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**, de Uruana/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos .

A carga horária teórico-prática para formação do Técnico em **Produção de Moda** é de 900 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 270 horas teórico-práticas;
- **Módulo II** – com carga horária de 330 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para **Designer de vitrines – Vitrinista**;
- **Módulo III** – com carga horária de 300 horas, com Terminalidade ocupacional para Técnico de nível médio em **Produção de Moda**.

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os

conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Segue a lista de alunos concluintes do Curso Técnico em **Produção de Moda**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**, em Uruana/GO ofertado na unidade descentralizada de Itapuranga:

NR	ALUNOS	CPF
1	JOVELINA GONÇALVES DE QUEIROZ FERREIRA	596.443.031-72

Segue a lista de alunos que estão cursando o Curso Técnico em **Produção de Moda**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**, em Uruana/GO ofertado na unidade descentralizada de Itapuranga:

NR	ALUNOS	CPF
1	ALINE DOS SANTOS SOARES	705.804.221-78
2	CLEZIENE XAVIER DE ANDRADE	003.093.431-19
3	DARA RODRIGUES MARTINS	026.830.471-85
4	DENISE SANTOS SILVA	754.864.581-34
5	ELISANGELA DOS PASSOS SILVA	003.758.071-01
6	EMILY VICTÓRIA VIEIRA MOREIRA	023.697.511-00
7	FRANKLIN LOPES BARBOSA	000.137.831-73
8	GEANNE FREIRE DE ANDRADE	718.704.741-04
9	GRAZIELLE RODRIGUES VIEIRA MOTA	073.734.311-78
10	HELYDA VITÓRIA CANEDO MALHEIRO	709.871.711-86
11	JESSICA NATANIELI DE JESUS CORREIA	044.082.571-76
12	JOELMA VITÓRIA DIAS SANTOS	033.225.121-77
13	JULIANA MARCIANA DE CASTRO	047.336.681-98
14	JULIANE SANTIAGO SILVA	018.381.951-90
15	KÁLITON MENDANHA DE FREITAS	707.059.961-74
16	KAROLÂNY NUNES SILVA	703.172.201-28
17	LARA GABRIELLE TORRES SILVA	711.678.391-10
18	LORRANE NUNES DE SOUZA	036.056.941-28
19	LUCAS PEIXOTO DOS SANTOS	039.145.581-80
20	LUCIANA DOS SANTOS PIRES	989.937.631-00
21	MAISA DUTRA DOS REIS	040.062.271-83
22	MARIA AUGUSTO DOS PASSOS	838.152.011-87
23	MARIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	705.804.531-38
24	MARISA SIQUEIRA CARDOSO	707.385.421-99
25	MILENE PEREIRA BARBOSA	042.188.321-96
26	MONICA SILVA VIEIRA	033.065.611-26
27	MYKAELLE ABADIA ROSA DA SILVA	712.456.731-90
28	NATÁLIA BORGES TEIXEIRA	708.638.151-97
29	NEIDE ALVES SILVA	010.111.551-25
30	PAULLA LELES LAURINDO	773.802.231-00
31	PAULO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	048.983.571-64
32	ROSIMEIRE NUNES DA SILVA SIQUEIRA	990.986.561-68
33	SANTINA FERREIRA RODRIGUES	787.935.801-34
34	SELMA DE SOUSA LEAL	597.427.121-15
35	SÔNIA MARTINS CARDOSO FREIRES	377.224.091-72
36	THIAGO MENDES DOS SANTOS	706.720.351-11
37	VANESSA MOREIRA BORGES	017.369.161-73
38	VITÓRIA NOBRES NASCIMENTO	045.997.111-52
39	WELLINGTON NASCIMENTO COELHO	708.195.151-16

É importante salientar que a Instituição informou através do Ofício 675/2022 que após a conclusão da turma em andamento, esse curso será extinto.

**III - VOTO**

Pelo exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, voto por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, a diplomação dos alunos do Curso Técnico Produção de Moda na modalidade EAD ofertado pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**, localizado na Avenida Pedro Messias da Cruz nº. 680, Setor Central, Uruana-GO, conforme lista apresentada.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

**É o Voto.**

**Edson Arantes Júnior**  
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 31/01/2023, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 06/02/2023, às 07:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037165683** e o código CRC **FD537328**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202014304001610



SEI 000037165683